

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

Ata da Décima Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura da primeira quinzena do mês de Setembro da Câmara Municipal realizada aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19:14 (dezenove horas e quatorze minutos) na sede da Câmara Municipal localizada na Rua São José, S/N Centro. O Presidente da Câmara Municipal o senhor Ruydglan Rodrigues Costa declarou aberto à sessão e após verificar o quórum legal, deu início a um debate a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025 que institui o plano municipal de segurança pública do município de Campinas do Piauí para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências e Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025 que redefine e altera a área do perímetro urbano da cidade da Campinas do Piauí- PI, logo os projetos foram encaminhados para análise das Comissões permanentes. Em seguida foi levado a votação o Projeto de Lei nº 9/2025 da Vereadora Lindalva Cruz que institui a obrigatoriedade da execução e canto do hino de Campinas do Piauí em solenidades oficiais do poder executivo e legislativo municipal e dá outras providências, onde foi aprovado por unanimidade. Após aprovação a Vereadora Lindalva Cruz agradeceu aos nobres colegas pelo apoio.

Nada mais a ser tratado o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras vereadoras e senhores vereadores e de todos os presentes e declarou encerrada a sessão, que para constar foi lida e lavrada a presente ata, que foi assinada pelo presidente e pela primeira secretaria da mesa diretora.

Jailma Rodrigues dos Reis Silva
Ruydglan Rodrigues de Costa